PROJETO DE LEI Nº. 025/2017

EMENTA: NOMINA A RUA PROJETADA 247 DE DR. RICARDO BARTELEGA.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica nominada a Rua Projetada 247 de Dr. Ricardo Bartelega, localizada no Bairro Atlântica.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2018.

Marcelino Carlos Dias Borba

Vereador